



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 17/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30.2023

Req. 61

OBJETO: SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, INSTALAÇÃO DE NOVO POSTE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICO, E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE FACHADA NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA.

AUTUAÇÃO: AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

CORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇÃO

2023



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14/2023

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos artigos 38 a 43 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023 e ao artigo 2º da Lei Municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023,

Resolve

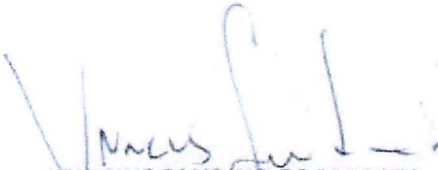
Artigo 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Servidor Luiz Gustavo Milharini para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Licitações, subordinado a Diretoria do Legislativo e Administração, conforme artigo 17 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, passando a perceber o acréscimo do valor da FG-2 sobre o salário base do mês de fevereiro de 2023, conforme artigo 2º da lei municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Estância Turística de Salto, 26 de janeiro de 2023.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE


VINICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 26 de janeiro de 2023.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRA

JUSTIFICATIVA

ORÇAMENTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO DE COMPRA Nº 15/2.023

Objeto: Serviços de readequação do sistema elétrico, instalação de novo poste padrão de energia elétrica e instalação de iluminação de fachada no Novo Prédio da Câmara.

AUTUAÇÃO

Aos 18 de abril de 2.023 AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compra nº 15/2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de readequação do sistema elétrico, instalação de novo poste padrão de energia elétrica e instalação de iluminação de fachada no Novo Prédio da Câmara.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a aquisição do item conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

Esta Coordenadoria de Administração tem por atividade proficiente a gestão de patrimônio desta Casa de Leis, a fim de garantir a continuidade dos serviços, conforme o artigo 18, inciso II e IX da resolução nº 01/2.023.

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

De forma sumária e objetiva, a aquisição é decorrente da necessidade de adequação do fornecimento de energia elétrica e iluminação do novo prédio da Câmara, onde antes funcionava uma cozinha industrial. Tal



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

adequação se justifica, já que antes a destinação do prédio tinha atividade diversa a pretendida e utilizava-se de um padrão de fornecimento de energia elétrica de média tensão, com cabine primária. Importante frisar que o prédio em questão será reformado e adequado ao uso desta Casa de Leis.

Além de novo padrão de consumo de energia elétrica, serão efetuadas instalações de refletores para garantir a segurança das instalações do prédio até que a reforma de adequação esteja concluída.

A presente contratação refere-se a uma instalação provisória para suprir as necessidades de energia elétrica visando garantir a segurança do imóvel, bem como fornecer eletricidade para as máquinas que serão necessárias para a reforma do prédio, tais como betoneiras, serras, furadeiras dentre outras ferramentas de construção civil.

Assim, como de início não há como dimensionar a capacidade elétrica definitiva de que o novo prédio da Câmara necessitará, esta instalação é destinada apenas a prover de forma provisória a energia elétrica suficiente para as necessidades básicas de segurança e reforma civil do prédio. Portanto, quando do projeto elétrico definitivo oriundo do processo licitatório que definirá a empresa que fará o projeto básico e executivo, grande parte dos elementos adquiridos nesta contratação poderão reutilizados e os itens que não serão aproveitados serão devolvidos aos depósitos de materiais do Município para posterior uso.

Destaca-se que, paralelamente à esta contratação, serão contratados funcionários para os postos de zeladoria e vigia 24 horas, destinados à conservação e segurança daquele prédio público municipal.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento futuro na aquisição dos itens deste processo de compra, uma vez que se encontra em andamento todo o procedimental necessário para a reforma completa do referido prédio.



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para a aquisição dos objetos pretendidos.

É sabido que o prédio onde serão efetuadas as adequações elétricas é um imóvel pertencente ao município, cedido à Câmara pelo decreto municipal nº 218/22, rerratificado pelo decreto municipal n 19/2023.

No referido imóvel funcionou uma cozinha industrial até meados de maio de 2.022, quando encerrou suas atividades retornando a posse do prédio para a municipalidade.

Na antiga cozinha industrial, o fornecimento de energia elétrica era pelo padrão média tensão, com cabine primária.

Quando do recebimento do prédio pela Câmara, foram feitas as tratativas para a transferência de titularidade da conta de energia elétrica, passando da antiga empresa para esta Casa.

Contudo, como haviam débitos de responsabilidade da cozinha industrial, a energia elétrica foi cortada pela concessionária.

Com essa situação em tela, ocorreram furtos e tentativas de depredação do imóvel, conforme consta do boletim de ocorrência DM 2645-1/2023, lavrado na Delegacia de Polícia local.

Para contornar a situação e garantir a integridade do patrimônio público até que as reformas necessárias para adequação do imóvel que abrigará as novas instalações desta Casa de Leis, foram consultadas empresas que poderiam solucionar a questão do restabelecimento da energia elétrica e adequações na iluminação, reforçando a segurança do imóvel.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

As empresas consultadas ofereceram suas soluções, apresentando orçamentos contemplando a mudança de padrão de energia elétrica e instalação de refletores que iluminariam a fachada do prédio.

Os itens objetos deste processo de compra são específicos, considerando o fim que se destina, não encontrando-se parâmetro para aferição de solução diversa, além de que a medida tem o caráter de urgência.

Por fim, cumprindo os requisitos impostos pela Lei Federal nº 8.666/93, considera-se que não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade momentânea senão a compra dos itens da forma pretendida.

IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de quantidade a serem compradas, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos, resultando na situação contida na tabela abaixo:

Fornecedor	Valor Total
W.F. Construção e Manutenção	R\$ 10.800,00
Promape Construções e Serviços	R\$ 10.980,00
VS Engenharia e Construções	R\$ 11.234,12

Outras empresas sequer responderam aos e-mails.

Cumprido esclarecer que a pesquisa de aquisição de itens semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos resultou inexitosa, pela singularidade da contratação.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Ressalta-se, por fim, que o motivo central da dificuldade na obtenção de orçamentos bem como informações que poderiam parametrizar os valores se dá pela baixa quantidade de itens a serem adquiridos.

Assim, considerando-se o menor preço global para a aquisição do objeto do processo de compra é da empresa **W. F. Construção e Manutenção**, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

V – Conclusão

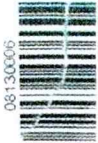
Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **W. F. Construção e Manutenção**, para a aquisição dos itens objeto deste processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênua, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 19 de abril de 2.023

Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração



NUTRIPLUS ALIMENTAO E TECNOLOGIA LTDA
R JOSE DE ALMEIDA TEIXEIRA S/N
VL TEIXEIRA
13320-333 SALTO SP



Roteiro de leitura	Nº medidor	Seu Código	Cliente	Centro de Custo
SATATL61-00000006	000000000000190464	2036296305	60022203	54552 - 0002

Comunicado: 0066177105 - Campinas, 27 de Setembro de 2022

NUTRIPLUS ALIMENTAO E TECNOLOGIA LTDA
R JOSE DE ALMEIDA TEIXEIRA S/N
VL TEIXEIRA
SALTO - SP
Conta Contrato: 220000699681

Assunto: Reaviso de Vencimento de Fatura de Energia Elétrica

Prezado (a),

Em 27/09/2022, verificamos em nosso cadastro a existência de débito de energia elétrica junto à CPFL, conforme demonstrado abaixo. Alertamos que esse débito deve ser quitado em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento deste aviso. Caso essa dívida não seja quitada até a data mencionada o fornecimento de energia elétrica poderá ser suspenso, segundo a Resolução ANEEL nº 414/2010 e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Esclarecemos que, conforme Art. 99, quando da suspensão do fornecimento, para unidade consumidora do Grupo B, será cobrado o maior valor entre o custo de disponibilidade e o consumo de energia. Para unidade consumidora do Grupo A, será cobrada a demanda contratada, enquanto vigente a relação contratual. Não havendo regularização do motivo da suspensão, após o decurso de prazo de dois meses, conforme Art.70 poderá ocorrer a rescisão contratual entre V.Sa. e a CPFL. Informamos ainda que, independente do prazo mencionado acima, o(s) cliente(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s) vencido(s) pode(m) ser indicado(s) aos **Órgãos de Proteção ao Crédito**. Vale lembrar que serão cobrados multas, juros e IGPM, referentes aos documentos pagos com atraso, em conta futura. **Informamos que o débito em aberto poderá ser quitado por meio deste documento.** Favor desconsiderar esse aviso, caso já tenha quitado esse débito, pois nosso sistema acusará o pagamento, não sendo necessário entrar em contato com a CPFL para comunicar a quitação. Caso contrário, depois de efetuada a suspensão de fornecimento, a religação somente será executada caso a unidade consumidora não possua débito.

Instalação	Nº do Documento	Data de Vencimento	Total a Pagar	Nome
2036296305	906403652044	23/09/2022	389,40	
			389,40	

Atenciosamente,
Companhia Piratininga de Força e Luz

Grupo A

Atendimento ao cliente – 0800 721 1294 ou www.cpfl.com.br



Conta Contrato	Nº Formulário Pgto	Total a Pagar (R\$)
220000699681	315535123647	389,40

De: Comissão de Nomeclatura da Estância Turística de Salto
Enviado:terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 08:25
Para: alberto.obras@salto.sp.gov.br
Assunto: Conta de Energia "Vaca Mecânica" - Novo prédio Câmara

Prezado Alberto, como falamos, segue a Conta para análise e decisão a tomar.

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.



Enio Padovani Júnior
Comissão de Nomenclatura
Câmara da Estância Turística de Salto
📞 (11) 4602-8300 Ramal 133

Prezados, boa tarde

segue abaixo documentos necessários para troca de titularidade da conta de consumo de energia (CPFL) do antigo prédio do IFSP

Obrigado.

----- Mensagem original -----

Assunto:ENC: Conta CPFL antigo IFSP / UC 2036316772

Data:14/03/2023 12:11

De:Fabio Augusto Barroso <fabioabarroso@cpfl.com.br>

Para:'Alberto Luiz Corrêa Marconi' <alberto.obras@salto.sp.gov.br>

Uso Interno CPFL

Parceiro, bom dia!

Por se tratar de unidade de média tensão, segue na nota abaixo as necessidades.

att



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

BOLETIM DE OCORRÊNCIA FURTO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PLANTÃO SALTO

Boletim Nº: DM2645-1/2023 - 1ª Edição

Iniciado: 14/03/2023 15:16 e Emitido: 14/03/2023 às 16:19

Observações:

PORTAS DE ALUMÍNIO

2 - Subtraído

Objeto: Cobre

Pessoa Relacionada: Autor Desconhecido 1

Qtd: 1,00

Unidade: Metro

Observações:

NÃO SABE PRECISAR A QUANTIDADE

Histórico do BO

1ª Edição criada 14/03/2023 16:19 por FLAVIO SCACHETTI JUNIOR - DEL.POL.PLANTÃO SALTO

Informa a condutora que foi solicitada na presente data para vistoria em um prédio do Município, local dos fatos juntamente do ora representante, visto que no dia 10 do corrente mês a mesma compareceu ao local para averiguar possível furto em andamento, mas devido as fortes chuvas, além de ninguém ter sido localizado, não foi possível constatar a subtração de nenhum bem, somente um alambrado danificado.

De acordo com o ora representante o local dos fatos se trata de um prédio Municipal, o qual estava emprestado para Nutriplus, porém com o término de contrato foi devolvido ao Município e em agosto de 2022 foi passado para Câmara Municipal.

Desde então tem ocorrido visitas ocasionais para verificar a situação do prédio, sendo que de aproximadamente (um) mês para cá notaram furtos de fiação além de 08 (oito) portas de alumínio, apontando um prejuízo aproximado de R\$15.000,00 (quinze mil) reais. Aponta também avarias provocadas para a subtração de tais bens, sendo alambrado e algumas correntes e cadeados cortados para ingresso no local.

Na sexta-feira, 10, foi solicitado pela Guarda Municipal para comparecer ao local, o que o fez, mas devido as fortes chuvas não foi possível constatar se ocorreu furto naquele dia. Consigna ainda que na data de hoje foi apurado que transformador foi retirado do local e desmontado, acreditando que parte do cobre existente na parte interna do mesmo foi subtraído, além de elementos da cabine primária.

O local não dispõe de câmeras e atualmente está sem vigilância.

Não possui suspeitos.

Digitado por Caroline Bertoncello Pavezi - Escrivã "Ad-Hoc" de Polícia

Solução: Bo para investigação



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/03/2023 às 16:19

Chave de Impressão:
C0BE5FC6FEDBB921F4C91119AF4AD962

DEL.POL.PLANTÃO SALTO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA NRODRIGUES ALVES, 617, null - CENTRO - 13320130 - SALTO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PLANTÃO SALTO
Boletim Nº: DM2645-1/2023 - 1ª Edição

Iniciado: 14/03/2023 15:16 e Emitido: 14/03/2023 às 16:19

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Furto (art. 155) - Outros

§ 4º - A pena é de reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime é cometido:

I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 02 D.P. - SALTO

Local do Fato: RUA LUÍS DIAS DA SILVA, 375, - JARDIM SAO FRANCISCO - 13320354 - SALTO - SP

Tipo de Local: Serviços e Bens Públicos - Patrimônio

Ocorrência: De 14/02/2023 à 14/03/2023 no período Em hora incerta

Comunicação: 14/03/2023 às 15:16

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 14/03/2023 às 16:19

Pessoas Físicas

- | | |
|-------------------|----------------------------------|
| 1 - Autor | Nome: Autor Desconhecido 1 |
| 2 - Condutor | Nome: PRISCILA DE CASSIA FANTINI |
| RG: 35144141 - SP | Dt. de Nascimento: 07/08/1985 |
| 3 - Representante | Nome: ENIO PADOVANI JUNIOR |
| RG: 22407846 - SP | Dt. de Nascimento: 08/09/1974 |

Pessoas Jurídicas

- | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 1 - Vítima | Razão Social: CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 48986798000119 |
| Representante: ENIO PADOVANI JUNIOR | | |

Objetos

1 - Subtraído

Objeto: Portão/Porta

Pessoa Relacionada: Autor Desconhecido 1

Qtd: 10,00 Unidade: Unidade



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/03/2023 às 16:19

Chave de Impressão:
C0BE5FC6FEDBB921F4C91119AF4AD962

DEL.POL.PLANTÃO SALTO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA NRODRIGUES ALVES, 617, null - CENTRO - 13320130 - SALTO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PLANTÃO SALTO
Boletim Nº: DM2645-1/2023 - 1ª Edição

Iniciado: 14/03/2023 15:16 e Emitido: 14/03/2023 às 16:19

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por FLAVIO SCACHETTI JUNIOR, Escrivão de Polícia

Equipe chefiada por Wesley Franklin De Paula, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/03/2023 às 16:19

Chave de Impressão:
C0BE5FC6FEDBB921F4C91119AF4AD962

DEL.POL.PLANTÃO SALTO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA NRODRIGUES ALVES, 617, null - CENTRO - 13320130 - SALTO - SP



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ORÇAMENTOS



C
O
N
S
T
R
U
Ç
Ã
O

W.F

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – ME

CNPJ 12.135.403/0001-27 INSC EST 147.285.182.114

SALTO, 06 DE ABRIL 2023.

A
CAMARA MUNICIPAL DE SALTO

OBJETO – ADEQUAÇÕES ELETRICAS NO PREDIO (AV. RIO BRANCO)

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO PADRÃO CPFL
- 2- ALIMENTAÇÃO COM CABOS 10 MM
- 3- REATIVAÇÃO DE 4 PONTOS DE TOMADAS
- 4- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 10 HOLOFOTES DE LED , A SEREM INSTALADOS AO REDOR DE PREDIO
- 5- ILUMINALÇÃO DE ALGUMAS SALAS REAPROVEITANDO MATERIAL EXISTENTE

R\$ 10.800,00

ATENCIOSAMENTE

E MAIL- WFCONSTRUCAO@YAHOO.COM.BR

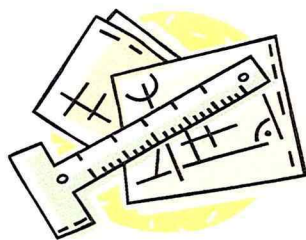
Fone- 11 4028-2000

RUA SANTA BERNADETE 267-JD ALVORADA SALTO - SÃO PAULO

011- 947627429

CEP. 13327-550

22



PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RUA DAS ESTRELAS, 312 – SALTO/SP
CNPJ- 11.738.859/0001-19
FONE- 11 94001-7883
E.MAIL PROMAPECONSTRUCAO@IG.COM.BR

ELETRICA-HIDRAULICA-PINTURAS EM GERAL-REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Salto, 12 de Abril 2023

À
Câmara da Estancia Turistica de Salto

ORÇAMENTO

Proposta para instalação de poste padrão de concreto para rede bifásica , cabos 10 mm
Instalação de 10 holofotes de led distribuídos na área externa do prédio
Reativação de 4 tomadas (locais a ser definidos)
Reativação de pontos de iluminação interna

Valor total desta proposta R\$ 10.980,00

PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Jorge Gregorio de Faria
CPF: 088.414.198-57

A/C: JUNIOR

Nº 029/23

Local: CÂMARA MUNICIPAL – NOVO PRÉDIO

Desde já agradecemos a oportunidade de participar dessa cotação, nos colocamos inteiramente a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Resumo da proposta:

Instalações elétricas

Planilha orçamentária

ITEM		UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE BIFÁSICO	VB	1	R\$ 3.515,05	R\$ 3.515,05
2	PASSAGEM DE REDE PRINCIPAL 10mm – CONSIDERANDO TODO PERÍMETRO DA EDIFICAÇÃO – 33m	VB	1	R\$ 1.073,12	R\$ 1.073,12
3	PASSAGM DE CABEAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS E ILUMINAÇÃO – 100m	VB	1	R\$ 42,50	R\$ 742,50
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR 50W	VB	10	R\$ 72,45	R\$ 723,45
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR 200W	UNID	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
6	PASSAGEM DE INFRAESTRUTURA – ELETRODUTOS, CONDULETES, INTERRUPTORES E TOMADAS	VB	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
7	MÃO DE OBRA	VB	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
TOTAL					R\$ 11.234,12

Valor total dos Serviços: R\$ 11.234,12

PRAZO: 5 Dias uteis

Pagamento: 15 dias após emissão da nota

Cordialmente,

Guilherme Brito

05/04/2023

☎ 11 99756 1492

✉ vsengenharia@vsengenhariaeconstrucoes.com.br

CNPJ: 28.572.536/0001-09

24



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compras nº 15/2.023

Estância Turística de Salto, 19 de abril de 2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de readequação do sistema elétrico, instalação de novo poste padrão de energia elétrica e instalação de iluminação de fachada no Novo Prédio da Câmara.

Ao Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal

Harrison Rogê Silveira

Ilmo. Senhor,

Através do presente solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para a **contratação de empresa especializada em serviços de readequação do sistema elétrico, instalação de novo poste padrão de energia elétrica e instalação de iluminação de fachada no Novo Prédio da Câmara**. O valor estimado é de R\$ 10.800 (dez mil e oitocentos reais).

Contando com sua atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Enio Padovani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 19 / 04 / 23

Harrison Rogê Silveira
Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a contratação de empresa especializada em serviços de readequação do sistema elétrico, instalação de novo poste padrão de energia elétrica e instalação de iluminação de fachada no Novo Prédio da Câmara Municipal, conforme solicitação da Coordenadoria do Departamento de Administração desta Casa de Leis, **DECLARAMOS**, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo que a rubrica do Orçamento vigente deste Legislativo, segue abaixo:

Atividade - 1012 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL


44.90 - DESPESAS DE CAPITAL/INVESTIMENTOS/APLICAÇÃO DIRETA

44.90.51.99 - Outras Obras e Instalações

Nada mais.

Salto/SP, 20 de abril de 2.023.


Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal


Edival Pereira Rosa
Presidente
Ordenador das Despesas



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA PELA AUTORIDADE COMPETENTE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 15/2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 15/2.023, cujo objeto é ***“Contratação de empresa especializada em serviços de readequação do sistema elétrico, instalação de novo poste padrão de energia elétrica e instalação de iluminação de fachada no Novo Prédio da Câmara”***, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a aquisição descrita no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 24 de abril de 2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compras nº 15/2.023

Estância Turística de Salto, 25 de abril de 2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de readequação do sistema elétrico, instalação de novo poste padrão de energia elétrica e instalação de iluminação de fachada no Novo Prédio da Câmara

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em ____/____/____

Luís Gustavo Milharini

Coordenadoria do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTOS DA EMPRESA

VENCEDORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.135.403/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WF PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WF CONSTRUCAO E MANUTENCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA BERNADETE	NÚMERO 267	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.327-550	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO SAITO	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WFCONSTRUCAO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (11) 4028-2648
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 11:03:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.135.403/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WF PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA BERNADETE	NÚMERO 267	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 13.327-550	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO SALTO	UF SP
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WFCONSTRUCAO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (11) 4028-2648
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **11:03:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

34

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.135.403/0001-27
Razão Social: WF DO NASCIMENTO DE FARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO ME
Endereço: R MACIEL VIANA 151 / PARQUE CRUZEIRO DO / SAO PAULO / SP / 08070-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041904262676814582

Informação obtida em 04/05/2023 11:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WF PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 12.135.403/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:18 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **CD46.7B2D.3CF2.71D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.135.403/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050086952-78
Data e hora da emissão 04/05/2023 11:02:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RENDAS

FICHA DO CADASTRO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE: WF PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI

TIPO CONTRIBUINTE: JURÍDICA

DATA DA INCLUSÃO: 24/08/2016

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 42836

DATA DE ABERTURA (INÍCIO DAS ATIVIDADES): 06/07/2016

CNPJ/CPF: 12.135.403/0001-27

I.E / RG: 600.150.499.111

SITUAÇÃO ATUAL: ATIVO

RESPONSÁVEIS

WANDERLEA FOSSATO DO NASCIMENTO DE FARIA

ENDEREÇO

LOGRADOURO

RUA SANTA BERNADETE

NÚMERO

267

COMPLEMENTO

BAIRRO

RESIDENCIAL DELEGA

CIDADE

SALTO

UF

SP

CEP

13327-550

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

01.07.0414.0150.0001

OUTRAS INFORMAÇÕES

AREA OCUPADA: 159.57

REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL

HORÁRIO ESPECIAL: NÃO

Nº PROFISSIONAIS LIBERAIS: ****

ATIVIDADES

CNAE

412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
433040400	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
812140000	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
813030000	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
432150000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
475390000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
474150000	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474400300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
474400500	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO
467960400	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
251280000	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
254200001	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
474310000	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
474400100	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
32230200	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
433040201	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
467110000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
474230000	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
474409900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
474400600	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta Ficha possui caráter meramente informativo, não é válida como certidão e NÃO HABILITA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE SEM O ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. O Licenciamento fica condicionado ao parecer da Fiscalização de Posturas, desde que atenda aos requisitos necessários e às normas vigentes.
- 2) A presente inscrição não faz presumir a aceitação, pela Prefeitura, dos dados e informações apresentados pelo contribuinte, os quais podem ser revistos a qualquer tempo.
- 3) O contribuinte deve promover as alterações, encerramento ou a suspensão da sua inscrição municipal a partir da data da ocorrência, no prazo de até 30 dias. A falta da comunicação do encerramento importará na presunção legal de continuação das atividades, sendo lançados os tributos normalmente e sujeito a penalidades previstas na legislação vigente.
- 4) O contribuinte inscrito no Município fica sujeito ao recolhimento anual da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento juntamente com o ISS Fixo, quando for o caso, conforme determina o Código Tributário Municipal.

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CMNF4139B86AC040FBDF5CB1456684D4263

38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RENDAS

FICHA DO CADASTRO MOBILIÁRIO

1) Esta Ficha possui caráter meramente informativo, não é válida como certidão e NÃO HABILITA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE SEM O ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. O Licenciamento fica condicionado ao parecer da Fiscalização de Posturas, desde que atenda aos requisitos necessários e às normas vigentes.

2) A presente inscrição não faz presumir a aceitação, pela Prefeitura, dos dados e informações apresentados pelo contribuinte, os quais podem ser revistos a qualquer tempo.

3) O contribuinte deve promover as alterações, encerramento ou a suspensão da sua inscrição municipal a partir da data da ocorrência, no prazo de até 30 dias. A falta da comunicação do encerramento importará na presunção legal de continuação das atividades, sendo lançados os tributos normalmente e sujeito a penalidades previstas na legislação vigente.

4) O contribuinte inscrito no Município fica sujeito ao recolhimento anual da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento juntamente com o ISS Fixo, quando for o caso, conforme determina o Código Tributário Municipal.

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CMNF4139B86AC040FBDF5CB1456684D4263

39



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4602-8500
Cep 13.322-900 - Salto - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06 - www.salto.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 63585/2023

CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contribuinte abaixo mencionado é devidamente inscrito no cadastro Mobiliário e ENCONTRA-SE QUITE com a Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento e com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para com esta Fazenda Municipal.

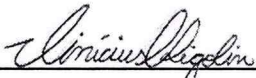
CERTIFICA, ainda que esta Certidão não exige o(a) contribuinte de regularizar sua Escrituração Fiscal.

Esta Certidão tem validade por 90 (noventa) dias.

Inscrição: 0000042836
 Tipo Contribuinte: Jurídica
Nome do Contribuinte: WF PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 12135403000127
Inscrição Estadual: 600.150.499.111
Endereço Fiscal: RUA SANTA BERNADETE Nº 267 LOTE -15- QUADRA -B- JD. ALVORADA CEP 13327-550 SALTO SP - SALTO - SP
Data Abertura: 06/07/2016
Atividade: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Foram Consultados que não há Débitos até a presente data, ressaltando-se à Fazenda Municipal o direito de, a qualquer tempo, lançar e cobrar qualquer importância que lhe venha a ser julgada e devida

Nada mais. Dado e passado pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turista de Salto, no dia 04 de Maio de 2023.

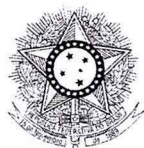

Vinicius Causo Rigolin
Coordenador da Administração Tributária

Certidão Emitida Gratuitamente.

ATENÇÃO: Qualquer Rasura ou Emenda Invalidará Este Documento.

Para a Confirmação de Autenticidade Desta Certidão Consulte o Endereço (<http://cidadaosalto.giap.com.br>)

42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WF PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.135.403/0001-27

Certidão nº: 18774603/2023

Expedição: 04/05/2023, às 11:05:55

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WF PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.135.403/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO**



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.30.2023

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para a **READEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, INSTALAÇÃO DE NOVO POSTE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICO, E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE FACHADA NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA.**, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:

PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATACIONES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OBJETO: SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, INSTALAÇÃO DE NOVO POSTE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICO, E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE FACHADA NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumprir destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a empresa **W.F – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA SANTA BERNADETE, Nº 267, JARDIM ALVORADA, SALTO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.135.403/0001-27**, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 04 de maio de 2023


Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara Da Estância Turística De Salto

Termo de Ratificação

Processo Administrativo Nº 17/2023

Dispensa de Licitação Nº 30.2023

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2023** para contratar a empresa W.F – Construção e Manutenção Ltda-ME, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Santa Bernadete, nº 267, Jardim Alvorada, Salto/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.135.403/0001-27, com objetivo de realizar serviços de readequação do sistema elétrico, instalação de novo poste padrão de energia elétrico, e instalação de iluminação de fachada no novo prédio da câmara, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), à vista.

Estância Turística de Salto, em 04 de maio de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO D.O

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1346

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	4
Secretaria de Meio Ambiente	22
Conselhos Municipais	23
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	24
Poder Legislativo	24

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 394/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001 e Lei Federal n.º 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio no processo acima citado cujo objeto é processo licitatório para elaboração de laudo estrutural e projeto de recuperação das patologias no tanque decantador no edifício sede ETA Bela Vista, à empresa **MAZONI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Estância Turística de Salto/SP, 03 de maio de 2023.

Alison Henrique Bressiano
Superintendente do SAAE Salto

PODER LEGISLATIVO**Câmara Da Estância Turística De Salto
Termo de Ratificação****Processo Administrativo Nº 17/2023
Dispensa de Licitação Nº 30.2023****Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2023** para contratar a empresa W.F - Construção e Manutenção Ltda-ME, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Santa Bernadete, nº 267, Jardim Alvorada, Salto/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.135.403/0001-27, com objetivo de realizar serviços de readequação do sistema elétrico, instalação de novo poste padrão de energia elétrico, e instalação de iluminação de fachada no novo prédio da câmara, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), à vista.

Estância Turística de Salto, em 04 de maio de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Em cumprimento ao artigo 152, § 1º do Regimento Interno, a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, comunica a realização da Audiência Pública para tratar da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024. A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia 18 de Maio de 2023, às 18h. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site <http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb> e pelo [facebook.com/camaramunicipaldesalto](https://www.facebook.com/camaramunicipaldesalto), onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2023

FABIO JORGE RODRIGUES
Presidente de Tributação, Finanças e Orçamentos

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Organização, do Governo Municipal, da Ordem Econômica e da Ordem Social, em cumprimento ao artigo nº 180, inciso II da Constituição do Estado de São Paulo, convoca uma Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 25/2023, que estabelece regras para processamento de pedidos de análise e aprovação de projetos de parcelamento de solo regidos pela Lei Federal nº 6766/79 e de incorporação imobiliária regidas pela Lei Federal nº 4591/64, no âmbito da Estância Turística de Salto, e dá outras providências. A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia 08 de Maio de 2023, às 17h30. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site <http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb> e pelo [facebook.com/camaramunicipaldesalto](https://www.facebook.com/camaramunicipaldesalto), onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2023

FABIO JORGE RODRIGUES
Presidente da Comissão de Organização, do Governo Municipal,
da Ordem Econômica e da Ordem Social
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor				Codigo
WF DO NASCIMENTO DE F. CONSTR. E MANUT. - ME				00441
C.N.P.J.: 12.135.403/0001-27				

Descricao	Data	Processo	Empenho
MANUTENCAO ELETRICA.	04/05/2023	S00030-2023	00120

Tipo	P.M. No.	17	/2023
------	----------	----	-------

ORDINARIO

Fonte	01 TESOIRO	Desp	00016
C.Apl	1100000 GERAL		

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao	01	Legislativo
Unidade Orcamentaria:	01	Camara municipal
Unidade de Despesa..:	00	

Programa de Trabalho

Funcao	01	Legislativa
Subfuncao	031	Acao legislativa
Programa	0009	Processo legislativo
Acao	1012	Ampliacao e reforma da sede do legislativo municip al

Natureza da Despesa..:

4.4.90.51.99	Outras obras e instalacoes
--------------	----------------------------

Dotacao	1.300.000,00
---------------	--------------

Saldo Anterior	1.267.550,01
----------------------	--------------

Esta Nota	10.800,00
-----------------	-----------

Saldo da Dotacao	1.256.750,01
------------------------	--------------

EMITENTE

HARRISSON ROGE SILVEIRA
SECRETARIO LEG. CONTABIL E FINANÇAS
CRC-1SP149756/0-6

ORDENADOR DE DESPESA

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE
002.937.028-02

Camara Municipal de Salto

DATA 04/05/2023

Requisicao de servicos por numero de 0000000061 2023 a 0000000061 2023

PAGINA 1

DOC.ORIGEM	DESPESA	REQUISITANTE		DESTINO
N.REQ.	DATA ORGAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Nº SERVICO	DESCRICAO			
0000000061 2023	04/05/2023 01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	ENIO PADOVANI JR	ADMINISTRACAO
00001 000.00000.0064-01	MANUTENCAO ELETRICA	1,---	UN 10.800,0000	10.800,00
0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$		0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	10.800,00

Enio Padovani Jr

Requisitante

[Signature]

Responsavel Setor de Compras

Secretario

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 04/05/2023 as 14:02:34 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.